

**PORTARIA Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
José Humberto Pontes Borges	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária	02/01/25 a 01/01/26	02/03/26 a 31/03/26
Luiz Fernando Rodrigues Pereira	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	02/01/25 a 01/01/26	02/03/26 a 31/03/26

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de março de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo